EDITAL N° 118 DE 23 DE ABRIL DE 2025

PRORROGA por 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n° 15/2024 para atividade de estágio remunerado na Administração Pública Municipal de Não-Me-Toque.....

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 774/2024, PRORROGA por 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n° 15/2024 para atividade de estágio remunerado na Administração Pública Municipal de Não-Me-Toque, a contar de 16 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

GILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE- SE E PUBLIQUE-SE

NICOLE ANDREZA DAUDT
Secretária de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por **GILSON DOS SANTOS**, **Prefeito Municipal**, em 23/04/2025, às 16:01:40
Documento assinado eletronicamente por **NICOLE ANDREZA DAUDT**, **Secretario de Administração**, em 23/04/2025, às 16:39:10
Para conferir a autenticidade do documento acesse https://grp.naometoquers.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela S7LB.2IGM.JVBX.XC67